



DECRETO Nº 08/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Redenção do Gurgueia-PI, e dá outras providências;

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as datas comemorativas de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no âmbito do município de Redenção do Gurgueia – PI.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão de acordo planejamento dos dirigentes de cada pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, 17 de fevereiro de 2023.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Ângelo José Sena dos Santos

Prefeito Municipal